



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 1675/14
Proc. N.
Fls.
Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

MOÇÃO Nº 98/2014

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Câmara dos Deputados, para que seja aprovado o Projeto de Lei nº 460/11, que considera uso indevido de vagas exclusivas infração grave.

Justificativa:

O Projeto de Lei nº 460/11, de autoria da Deputada Mara Gabrili, do PSDB/SP, propõe que motoristas que estacionarem em vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência sejam multados e tenham incluídos pontos na carteira de habilitação.

Pela proposta, o uso indevido de vagas exclusivas será considerado infração grave, com imposição de multa de R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) e 05 (cinco) pontos na carteira de habilitação.

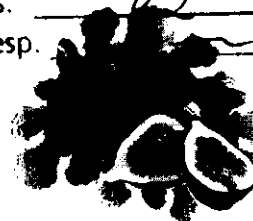
No projeto, também se disciplina a possibilidade de os órgãos de fiscalização aplicarem multas em estacionamentos privados de uso público, tais como supermercados, shopping centers e clubes, onde motoristas param indevidamente nas vagas e não podem ser multados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1975/14
Fls. 02
Resp.



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Assim, diante da importância da propositura para os portadores de necessidades especiais, gestantes e idosos, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação da presente Moção de Apoio e que seja enviada cópia para o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Henrique Eduardo Alves.

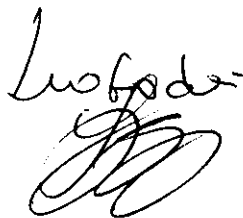
Valinhos, 13 de maio de 2014.


Adroaldo M. de Almeida (Dinho)

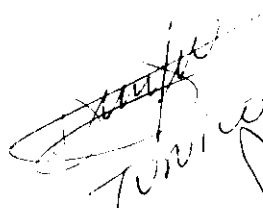
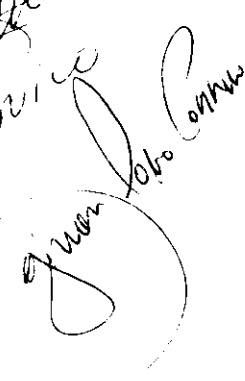
Vereador - PC do B
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5343


KIKO BELONI

Vereador - PSDB
1º Secretário


Luiz de


Israel Scopinaro
Vereador - PMDB
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5357


Turino

João Roberto